

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT -
www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de 10 inscrições para o 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, que se realizará nos dias 27 a 29 de agosto de 2025, em São Paulo/SP, a serem distribuídas para a participação de Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso no referido evento.

Os Seminários de Ciências Criminais realizados pelo IBCCRIM são reconhecidos como os mais relevantes eventos da área na América Latina. Esse Seminário reúne os mais destacados profissionais e pesquisadores do Direito Penal, Processo Penal, Criminologia, Direito Penal Econômico e Política Criminal. Durante três dias de programação intensa, palestras e painéis temáticos abordarão os temas mais atuais e desafiadores das ciências criminais. O 31º Seminário conta com mais de 29 horas de conteúdo, e mais de 40 palestrantes.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (0286563);
- Proposta (0286570);
- Vantajosidade (0299810);
- Certidões/Documentos (0296807, 0297317 e 0298540);
- Termo de Referência (0305285);
- Parecer Referencial nº 003/2024/AJU (0305288);
- Parecer de Conformidade (0311023);
- Nota de Empenho (0315612).

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação. Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

ACOLHO o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial da Diretoria Jurídica da DPMT nº 003/2024/AJU, a contratação de 10 inscrições para o 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais, junto ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - Ibccrim, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores **Ana Carolina Moraes Aboin Menequelli e Gabriel Mendes de Sá Menezes**.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação do fiscal;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO Nº 30/2025** segue anexa.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/07/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317764** e o código CRC **069C6AE9**.

2025.0.000011920-2

0317764v2